

# Diário Oficial

Lei nº1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pcmcm.pr.gov.br>  
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 218 - Ano 2 - 2 págs

CRUZ MACHADO, TERÇA FEIRA 26 DE FEVEREIRO DE 2013

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

FUNDADO PR EM 14.10.1952  
Responsável: Ernani Fudal

Email: [diariooficial@pcmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pcmcm.pr.gov.br)

#### SUMÁRIO

##### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....

Diversos.....

Portarias.....

Licitações.....01

Extratos de contratos e convênios.....

Extratos de distratos.....

Decretos.....

##### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Diversos.....

##### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos de contratos e convênios.....

Relatórios.....

Diversos.....

##### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....

##### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2013  
PROCESSO DE DISPENSA Nº10/2013 –  
PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADO: MIRIAN CRISTIANE WRUBLESKI SABAI. OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA ALOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM REGIME DE URGÊNCIA PERFAZENDO 52 KM DIARIOS, SENDO NO TURNO MATUTINO SAINDO DA ESTRADA DA LAJE PASSANDO PELA LINHA PALMEIRINHA ATÉ O COLÉGIO ESTADUAL ESTANISLAU WRUBLESKI, INCLUIDO O RETORNO, PELO PERÍODO DE 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.280,00 (sete mil e

duzentos e oitenta reais). PRAZO DE CONTRATO: 60 dias  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso IV

CONTRATANTE	CONTRATADO
Município de Cruz Machado	Mirian Cristiane Wrubleski Sabai

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2013  
PROCESSO DE DISPENSA Nº11/2013 –  
PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADO: E.R. SABAI. OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA ALOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM REGIME DE URGÊNCIA PERFAZENDO 62 KM DIARIOS, SENDO NO TURNO MATUTINO SAINDO DA VICINAL 2 SEGUINDO PARA A ESCOLA LAURO MULLER SOARES E COLÉGIO ESTADUAL ESTANISLAU WRUBLEWSKI INCLUIDO O RETORNO, E TURNO VESPERTINO PERFAZENDO O MESMO TRAJETO DE IDA E VOLTA, PELO PERÍODO DE 50 DIAS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO  
VALOR TOTAL: R\$ 7.167,20 (sete mil e cento e sessenta e sete reais com vinte centavos). PRAZO DE CONTRATO: 50 dias  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso IV

CONTRATANTE	CONTRATADO
Município de Cruz Machado	E.R. SABAI

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação no Diário Oficial do Município, em 25 de fevereiro de 2013.

#### ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 010/2013.  
Interessado: Secretaria Municipal de Educação  
Assunto: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA ALOCAÇÃO DE

SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM REGIME DE URGÊNCIA PERFAZENDO 52 KM DIARIOS, SENDO NO TURNO MATUTINO SAINDO DA ESTRADA DA LAJE PASSANDO PELA LINHA PALMEIRINHA ATÉ O COLÉGIO ESTADUAL ESTANISLAU WRUBLESKI, INCLUIDO O RETORNO, PELO PERÍODO DE 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

O Departamento Municipal de Compras/Licitações, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, visa alocação de serviços de transporte escolar em regime de urgência pelo período de 60 dias a contar da data de assinatura do contrato, dessa maneira, AUTORIZO e RATIFICO. Vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Tendo em vista que o ano letivo iniciou-se no dia 14 de fevereiro, e que a falta de transporte acarretará em dano para os alunos desta municipalidade, faz se mister a contratação de empresa de transporte escolar em regime de urgência pelo período de 60 dias, até a abertura de processo licitatório.

A empresa prestadora do serviço foi pesquisada e considerada adequada, por atender as necessidades específicas e logísticas para a execução do serviço, e ainda condições legais para realizá-lo, ainda assim, possui o devido conhecimento da linha de transporte, a qual efetuará o serviço.

Em virtude do caráter de urgência de contratação e prezando pela melhor qualidade do serviço a escolha recaiu sobre a empresa MIRIAN CRISTIANE WRUBLESKI SABAI, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de CRUZ MACHADO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.332.173/0001-59.

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo: R\$ 7.280,00, perfazendo montante total.

Cruz Machado-PR, 25 de Fevereiro de 2013.

Elton Rick Hollen  
Pregoeiro

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação no Diário Oficial do Município, em 26 de fevereiro de 2013.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 011/2013.

Interessado: Secretaria Municipal de  
Educação

Assunto: A PRESENTE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO VISA ALOCAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE TRANSPORTE  
ESCOLAR EM REGIME DE URGÊNCIA  
PERFAZENDO 62 KM DIARIOS, SENDO  
NO TURNO MATUTINO SAINDO DA  
VICINAL 2 SEGUINDO PARA A  
ESCOLA LAURO MULLER SOARES E  
COLÉGIO ESTADUAL ESTANISLAU  
WRUBLEWSKI INCLUIDO O  
RETORNO, E TURNO VESPERTINO  
PERFAZENDO O MESMO TRAJETO DE  
IDA E VOLTA, PELO PERÍODO DE 50  
DIAS CONTADOS A PARTIR DA  
ASSINATURADO CONTRATO.

O Departamento Municipal de  
Compras/Licitações, em atendimento à  
solicitação da Secretaria Municipal de  
Educação, visa alocação de serviços de  
transporte escolar em regime de urgência  
pelo período de 50 dias a contar da data de  
assinatura do contrato, dessa maneira,  
AUTORIZO e RATIFICO. Vem proceder à  
abertura de processo de Dispensa de  
Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso  
IV da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº  
9.648/98.

Tendo em vista que o ano letivo iniciou-se  
no dia 14 de fevereiro, e que a falta de  
transporte acarretará em dano para os alunos  
desta municipalidade, faz se mister a  
contratação de empresa de transporte  
escolar em regime de urgência pelo período  
de 50 dias, até a abertura de processo  
licitatório.

A empresa prestadora do serviço foi  
pesquisada e considerada adequada, por  
atender as necessidades específicas e  
logísticas para a execução do serviço, e  
ainda condições legais para realizá-lo, ainda  
assim, possui o devido conhecimento da  
linha de transporte, a qual efetuará o serviço.  
Em virtude do caráter de urgência de  
contratação e prezando pela melhor  
qualidade do serviço a escolha recaiu sobre a  
empresa E.R. SABAI, inscrita no CNPJ  
06.085.952/0001-31.

Os valores contados dos itens estão  
compatíveis com os valores de mercado para  
este objeto sendo: R\$ 7.167,20, perfazendo  
montante total.

Cruz Machado-PR, 25 de Fevereiro de 2013.

Elton Rick Hollen  
Pregoeiro

---